

BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais. Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 078/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária de 17 de Setembro de 2010, conceder à "ASSOCIAÇÃO DE JOVENS CRIADORES DE JANELA - A. J. C. J." com sede social em Penedo de Janela - Freguesia de Santo António das Pomba, Concelho de Paul - Ilha de Santo Antão, e registo comercial nº 140/2010 - Ponta do Sol - Ilha de Santo Antão representada pelo presidente Hélder Silva Andrade, residente em Janela, Concelho de Paul - Ilha de Santo Antão, autorização para execução de obras comunitárias, nomeadamente as obras, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

(Diques de correcção, reservatórios, infraestruturas de conservação dos solos e água e, reparação de estradas rurais).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes certificado de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 3 de Setembro de 2010. — A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(893)

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 9º do regulamento de concurso de ingresso na categoria de Procurador da República de 3ª classe da carreira da Magistratura do Ministério Público e de conformidade com o anúncio nos semanários "A Semana" (de 5 e 12 de Novembro de 2010) e "Expresso das Ilhas" (de 3 e 10 de Novembro de 2010), para conhecimento dos interessados, faz-se público a seguinte lista provisória, por ordem de entrada, dos seguintes candidatos admitidos e excluídos ao concurso.

Admitidos

1. Belmiro Batalha Lopes

- 2. Maria Albertina Tavares Duarte
- 3. Yuri Adyr Abreu Gonçalves Fernandes
- 4. Elisa Solange Gomes Mendes
- 5. Nélson Ricardo dos Santos da Cruz
- 6. Sílvia Cristina Lima Gomes Soares
- 7. António Mendes Moreira
- 8. Dílvia da Moeda Lopes
- 9. Carmelita Pereira
- 10. Martinho Martins Landim
- 11. José Maria Carvalho Furtado
- 12. Nique Lauda Mendes Cabral
- 13. António Sebastião Sousa
- 14. Anildo Fernando Fortes
- 15. Ailton Mendes da Silva
- 16. Dilma Vanise Varela Delgado
- 17. Nueli Margarete Monteiro Duarte
- 18. Guilhermina Pina Araújo
- 19. Nancy Nery da Costa Lopes Teixeira
- 20. Sónia Cecília do Rosário Jesus Pinto
- 21. Kátia Helena dos Reis Almeida
- 22. Nereida Simone do Rosário da Luz
- 23. Manuel Socorro de Pina Mendes Garcia.

Excluído

1. Filomeno Espírito Santo Gomes Varela

Procuradoria-Geral da República, na Praia aos 22 dias do mês de Novembro de 2010. - O Presidente do Júri, Dr. *Alcindo Júlio Soares*

(894)

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

AVISO

Nos termos do exposto no artigo 10° do Decreto nº 87/90 de 13 de Outubro, são avisados a todos os munícipes de São Miguel e o público em geral que, o PDM - Plano Director Municipal, acompanhado do parecer do Comité de Seguimento, estará a consulta pública, nos seguintes termos:

- Encontra-se exposto no GTM Gabinete Técnico Municipal, no Paços do Concelho e no Centro Social de Achada Monte, para a consulta pública nas horas normais de expediente, durante um período de 30 dias, a contar da data desta publicação;
- No local de exposição do PDM será posto à disposição dos interessados um livro de registo destinado à recolha das eventuais reclamações/sugestões e/ou observações;
- Mais se avisa, que terá lugar uma Sessão Pública de apresentação e discussão no Salão Nobre do Paços do Concelho, em data a indicar;

Câmara Municipal de São Miguel, aos 15 de Novembro de 2010. — O Presidente, João Gomes Duarte.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Primeiro Cartório Notarial da Região da Primeira Classe da Praia

A NOTÁRIA, SUBSTITUTA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia vinte e seis de Outubro de dois mil e dez, à folhas nove a dez, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e trinta e sete barra D, foi exarada uma Escritura de Associação, denominada "CIMU-CIDADÕES DO MUNDO - ASSOCIAÇÃO GRUPO JUVENIL CULTURAL E DESPORTIVO,", designada abreviadamente ADCOMG, por tempo indeterminado, com sede social na cidade da praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, e que tem de património inicial o montante de cinquenta mil escudos provenientes das jóias e quotizações dos seus membros fundadores.

Que, a referida associação, vai reger pelo estatuto constante do documento complementar, elaborado nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado vigente.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 18 de Novembro de 2010. – O Oficial Ajudante, *João Bernardo Mendes Correia*.

(896)

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos temos do disposto na alínea b) do n° 1 do artigo 9° da Lei n° 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO PARA O REFORÇO DAS CAPACIDADES ECONÓMICAS E DA LIRERANÇA DAS MULHERES AFRICANAS-WAELE/ARCELFA/ALCELMA"; com sede com Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de duzentos mil escudos, cujo o objectivo principal é:

Engajar na pesquisa de informação, para desenvolver campanhas de educação sobre questões económicas e politicas a favor das mulheres africanas;

Direcção:

Presidente: Maria Rosa da Lomba Vice-presidente: Filomena Carvalho

Vogal: Maria do Rosário Moura vogal coordenadora: Dirce

Secretária: Amália Moniz

Conselho fiscal:

Presidente: Clarice Ramos

Vogais: Filomena Ribeiro e Sophie Elizabeth Pereira

Assembleia geral:

Presidente: Hélida Licinea

Secretária: Zuleica Helena Barbosa Semedo

Vogal: Leonilde King

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 5 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(897)

(895)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade anónima denominada "FORTEMAIO-PRÉ-FABRICADOS, LDA", com sede na Vila do Maio, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n° 2788/2008/05/21.

RENÚNCIA: Pelo sócio, Ildefonso Chacón Rios, do cargo de gerente.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Juan Manuel Brito Hernandez.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 10 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(898)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos temos do disposto na alínea b) do n° 1 do artigo 9° da Lei n° 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO "ORLU UNION ORGANISATION"-O.U.O", com sede em Vila Nova, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, cujo o objectivo principal é:

- a) Congregar os cidadãos nigerianos oriundos da região de Orlu, residentes em Cabo Verde, tendo em vista uma convivência fraterna, em permanente contacto com as realidades do país de origem.
- b) Actuar no seio da comunidade nigeriana oriunda da região de Orlu, residente em Cabo Verde, contribuindo para um melhor enquadramento social e comunitário em Cabo Verde;
- c) Estabelecer relações de intercâmbio e de solidariedade com instituições e organismo congéneres nacionais ou estrangeiras:
- d) Proporcionar aos associados um centro de reunião, informação, convívio e recreação.

Direcção:

Presidente: Chibueze George Okoro.

Vice-presidente: Ikechunkwu Emanuel Nwanana.

Secretário: Emaka Edwuin Igharim.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 10 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(899)

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Carlos Rocha Monteiro

Estado civil: solteiro, maior.

NATURALIDADE: Freguesia de São João Baptista, Ribeira Grande Santiago.

RESIDÊNCIA: Tira Chapéu-Praia.

Em consequência altera-se o artigo 5° do pacto social, que passa ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 5°

CAPITAL: 5.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Mário Moreira de Almeida; 2.500.000\$00
- Carlos Rocha Monteiro; 2.500.000\$00

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 15 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(900)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de Aumento de Capital da sociedade por quotas denominada "CONSFER, LDA", com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 1.200.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n° 796/2000/01/24;

MONTANTE DO AUMENTO: 10.800.000\$00

Em consequência altera-se o artigo 3º pacto social,, que passa a ter a seguinte e nova redacção

Artigo 3°

CAPITAL: 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos).

- José Luís Ferreira Silva, 7.000.000\$00;
- Eunice Augusta de Jesus Aquino Teixeira Ferreira Silva, 2.500.000\$00;
- Djanira Augusta Teixeira Ferreira Silva, 1.250.000\$00,
- Nuno Miguel Teixeira Ferreira Silva, 1.250.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 15 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(901)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada "ALMEIDA-PEÇAS AUTO, LDA", com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 5.000.000SOO, matriculada nesta Conservatória sob o n.º2003101/08.

CEDENTE:

Laurinda Tavares Almeida.

Estado civil: solteira, maior.

NATURALIDADE: Freguesia de São João Baptista, Ribeira Grande Santiago.

RESIDÊNCIA: Belém-Praia.

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital, divisão, cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade unipessoal por quotas denominada "CONSTRUÇÃO BARRETO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA", com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia. com o capital de 2.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.°2377/2007/06/19;

MONTANTE DO AUMENTO: 8.891.000\$00

CEDENTE:

José Barreto Mendes de Oliveira.

Estado civil: solteiro, maior.

NATURALIDADE: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia

RESIDÊNCIA: Safende, Cidade da Praia.

QUOTA DIVIDIDA: 10.891.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.445.500\$00.

CESSIONÁRIO: José Maria Pereira Vieira.

Estado civil: solteiro, maior.

NATURALIDADE: Freguesia de São Nicolau Tolentino, São Domingos.

RESIDÊNCIA: Safende, Cidade da Praia.

Em consequência alteram-se os artigos 1º e 4º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1°

A sociedade adopta a denominação "CONSTRUÇÃO BARRETO, LDA"

Artigo 4°

CAPITAL: 10.891.000\$00 (dez milhões, oitocentos e noventa e um mil escudos), integralmente realizado em espécie e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- José Barreto Mendes de Oliveira; 10.445.500\$00

- José Maria Pereira Vieira; 5.445.500\$00

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 17 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(902)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: "CII-COMUNICAÇÃO, IMAGEM INTERNET, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"

SEDE: 1. Achada de Santo António, cidade da Praia.

2. Por simples deliberação da gerência a sede pode ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras forma de representação no território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comunicação, imagem e internet.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em espécie.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

TITULAR: António José Gomes.

Estado civil: divorciado.

NATURALIDADE: Caldas da Rainha, Portugal

RESIDÊNCIA: Achada de Santo António-Praia.

GERENCIA: Exercida pelo sócio único, António José Gomes.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do artigo 130° C.E.C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 22 de Novembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(903)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de aumento de capital, alteração da denominação e objecto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada "INDEX-CONSTRUÇÃO CIVIL E ACABAMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" nesta cidade da Praia e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o número 833/2000/04/05

MONTANTE DO AUMENTO: 2.000.000\$00.

Em consequência, alteram-se os artigos $1^{\rm o}$, $4^{\rm o}$ e 5.° do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1°

A sociedade adopta a denominação "INDEX-CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA, SOCIOEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Artigo 4°

A sociedade tem por objecto a prestação de trabalhos e serviços na área de construção civil e imobiliária, realização de operações comerciais, incluindo representações de firmas e marcas nacionais e internacionais, outras actividades licitas directa ou indirectamente relacionados com o objecto principal.

Artigo 5°

O capital social é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudo), correspondente a quota única pertencente ao sócio Ladislas Yves Monteiro.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 22 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(904)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNCISÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura pública de três de Novembro de dois mil e dez, lavrada de folhas cinquenta e sete verso à cinquenta e oito verso do Livro de notas para escrituras diversas número dose desta Conservatória e Cartório, foi constituída uma associação denominada VOZ COMUNITÁRIA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SEGUNDA POVOADO DE ALTO MIRA" com sede social no Segundo Povoado de Alto Mira, Freguesia de Santo André, Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão - Cabo Verde, que tem por fim:

Promover a elevação do nível social e económico e educacional cultural dos seus associados:

Promover e realizar contactos, juntos das instituições não governamentais.

O património inicial é de 30.800\$00 (trinta mil e oitocentos escudos).

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da região da Segunda Classe do Porto Novo, aos 3 de Novembro de 2010. – O Conservador/ Notário, Silvestre Deodato Circuncisão Oliveira.

(905)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do artigo 2º do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, "CABO VERDE ALUMÍNIOS, LDA", com sede social em Santa Catarina de Santiago - Cidade de Assomada, matriculada nesta Conservatória sob o número 878, em dezanove de Fevereiro de mil novecentos noventa e sete, cujo capital social é de 10.000.000\$00 (dez milhões escudos).

Em consequência do averbamento acima referido, a sociedade passou a ter como objecto social a importação e exportação de bens móveis e imóveis, bem como a transformação do alumínio, e de ferro para a confecção, nomeadamente, de janelas, portas, caixilharias, estores e mobiliários, construção civil nas diversas vertentes.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 4725/2010.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 16 de Outubro de 2010. — A Conservadora/subs, $Maria\ Lopes\ Monteiro$.

(906)

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e nove, as folhas trinta e cinco, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de "ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NA LUTA CONTRA POBREZA" designada abreviadamente por "AML-CP", com sede social na localidade Ribeira da Barca, Freguesia e Concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Criar um espaço de afluência e desenvolvimento de ideias e iniciativas para satisfação de necessidades e resolução de problema na comunidade;
- b) Promover actividades no combate HIV SIDA, Droga e outros males sociais:
- c) Contribuir para resgate de valores humanos, éticos, morais e formação cívica dos cidadãos;
- d) Cooperar com associações, federações associativas e organismos nacionais ou estrangeiras;
- e) Intervir junto de qualquer entidade na perspectiva de melhoramento de condições de vida e apoia aos desfavorecidos, nomeadamente na definição de politicas e programas de luta contra a pobreza;
- f) Fazer elaboração e execução de projectos de desenvolvimento e de luta contra a desertificação;
- g) Contribuir para protecção ambiental, preservação e valorização de património ecológico, histórico - cultural de Cabo Verde;
- h) criar meios de Informação e difusão de espécies vegetais medicinais, métodos de medicina natural e preventiva;
- i) Contribuir para protecção das praias e espécies marinhas nos mares de Ribeira da Barca;
- j) Contribuir na criação manutenção e conservação de infra-estruturas sociais na comunidade;
- k) Responder as famílias em situação de doença, morte e outras situações de vulnerabilidades.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 4702/2010.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 11 de Novembro de 2010. – A Conservadora/subs, *Maria Lopes Monteiro*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

O CONSERVADOR SUBSTITUTO, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Cartório Notarial de Santa Cruz e no dia dezassete de Agosto de dois mil e dez, foi lavrada a folhas de 1 a 3 do livro de notas para escrituras diversas número 25-A uma escritura pública de constituição de uma associação denominada "ASSOCIA-ÇÃO DOS AMIGOS, PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE CHÃ DA SILVA", abreviadamente designada por APECS e terá a sua sede em Chã da Silva, com o património inicial de três mil escudos, tendo como objectivo organizar e promover actividades sócio-educativas, visando uma melhor integração das crianças; desenvolver actividades de solidariedade e intercambio com outras escolas; zelar pela preservação e conservação do edifício escolar de Chã da Silva; desenvolver actividades recreativas, culturais e desportivas entre os membros, entre as crianças e entre aqueles e estas; promover palestras e outras sessões públicas com fins pedagógicos e educativos; criar espaços de leitura e de diversões infanto-juvenis; contribuir para uma forma integral e harmoniosa das crianças e entre aqueles e estas; contribuir para a educação da criança cabo-verdiana em geral, orientada para a defesa dos valores morais e cívicos em colaboração com as entidades competentes; contribuir para a ligação com outras escolas nacionais apoiando-as material e financeiramente, para a realização dos seus objectivos, poderá a associação dos pais e encarregados de educação de Chã da Silva constituir núcleos de apoio.

Conta registada sob o nº 568/2010.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz, aos 17 de Agosto de 2010. — O Notário, p/s, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

(908)

O CONSERVADOR SUBSTITUTO, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente e para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Cartório Notarial de Santa Cruz e no dia sete de Setembro de dois mil e dois, foi lavrada, de folhas 15 a 16 do livro de notas para escrituras diversas número 4, uma escritura pública de constituição da associação denominada "ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DE CALHETA", abreviadamente designada de AJAC, com sua sede na então Vila de Calheta, São Miguel, com o património inicial de duzentos e tinta mil escudos, tendo como objectivo desenvolver futebol de 11, futebol de salão, andebol, basquetebol, voleibol e outras modalidades desportivas a nível dos iniciados, juvenis, juniores e seniores, através da criação de uma escola denominada (AJAC), com equipas feminina e masculina; fomentar actividades de vária ordem, nomeadamente desportivas, culturais, recreativas, sociais, visando não só a ocupação dos tempos livres dos jovens, como ainda capacita-los para aprendizagem pré-profissional e profissional, através de organizações similares nacionais e estrangeiras; manter e aprofundar laços de fraternidade, cooperação, solidariedade e diálogo com outras associações, grupos e outras entidades, podendo ainda, no exercício das suas atribuicões, participar em provas, jogos e actividades oficiais ou não, em qualquer nível, bem como promover e participar em actividades de caris, sociais, formativas e informativas.

Conta registada sob o nº 999/2010.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz, aos 15 de Novembro de 2010. — O Notário, p/s, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

(909)

(907)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

----o§o-----

NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amilcar Cabral/Calçada Diogo Gomes,cidade da Praia, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

<u>ASSINATURAS</u>

Para o país:			Para países estrangeiros:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00	6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados ante de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

PRECO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PRECO DESTE NÚMERO — 90\$00